



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 019

Recife, 08 de Outubro de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-26
SUGEP.....	26-34
DELOGS.....	34-34
DECISO.....	34-38

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1021/2015-GR, de 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000743/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Administração de Pessoal e SCDP da UACSA, o(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA FERRAZ, matrícula SIAPE nº. 2141992, do Quadro Único de Pessoal desta IFES. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 795/2015-GR, de 02.07.2015, e dispensar o(a) servidor(a) LUISA AMANDA SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº. 1126867 da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1023/2015-GR, de 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.026803/2014-31,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, o(a) servidor(a) FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ, matrícula SIAPE nº. 385059, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1024/2015-GR, de 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013965/2015-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR modificação na composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, designada por meio da Portaria nº. 181/2014-GR, de 28/01/2014, em atendimento à solicitação constante no Memo. nº. 10/2015, de 06/07/2015, da referida comissão. Abaixo segue nova designação:

MARLEYNE JOSÉ AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM	Titular
ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO	Suplente
PABYTON GONÇALVES CADENA	Titular
NICOLA SCHIEL	Suplente
ATHIÉ JORGE GUERRA SANTOS	Titular
GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Suplente
JOSÉ CARLOS PACHECO DOS SANTOS	Titular
JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL	Suplente
GUILHERME ROCHA MOREIRA	Titular
CRISTIANE ROCHA ALBUQUERQUE LIMA	Suplente
NEUZA DE BARROS MARQUES	Titular
PIERRE SOARES CASTRO	Suplente

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1025/2015-GR, de 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006577/2015-52,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 891/2013-GR, de 29/05/2013, que designou a Comissão de Concursos da UFRPE, incluindo o nome do servidor JOSE TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 2159087, no rol de membros da referida Comissão, permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1030/2015-GR, de 26 de agosto de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 5

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016769/2015-77,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Egidio Bezerra Neto, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Vargas de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	Aloízio Soares Ferreira	UFV
	Leonardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Romero Marinho de Moura	UFPE
Suplentes	Carlos Alberto Tavares (Faculdade Santa Catarina)	
	Reginaldo Barros	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Jorge da Silva Correia Neto	UFRPE
Secretária	Noemia Raul de Sena	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1031/2015-GR, de 26 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016770/2015-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Levy Paes Barreto, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Vargas de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	Aloízio Soares Ferreira	UFV
	Leonardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Romero Marinho de Moura	UFPE
Suplentes	Carlos Alberto Tavares (Faculdade Santa Catarina)	
	Reginaldo Barros	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	UFRPE
Secretária	Noemia Raul de Sena	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1032/2015-GR, de 26 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014024/2015-73,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, VANESSA CRISTINA FITIPALDI VELOSO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº. 1961046, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Laboratório de Nutrição Animal - LNA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses (período: 1º/09/2015 a 27/02/2016), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, corroborando com o disposto na Portaria Normativa nº. 4, de 06 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1034/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016645/2015-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº. 1891950, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 1055/2013-GR, de 30/07/2012, e dispensar o(a) servidor(a) Valter de Araújo Lima, matrícula SIAPE nº. 1303319, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 6

REITORA

PORTARIA Nº. 1036/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016686/2015-88,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura - PRPPG, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES THIERRY FREDOU, matrícula SIAPE nº. 1546321, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 169/2014-GR, de 27.01.2014, e dispensar o(a) servidor(a) Fabio Hissa Vieira Hazin da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1037/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007126/2014-51, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.006904/2008-47, o Processo UFRPE nº. 23082.002901/2008-34 e o Processo UFRPE nº. 23082.006903/2008-01,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 384978, GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 7383937 e pelo MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1350517, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1038/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.019043/2014-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) PRISCILLA VANUBIA QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1781115, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho- UACSA, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1039/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017080/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRUNO GOMES DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1424542, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1040/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 7

em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente ANISIO FRANCISCO SOARES, matrícula SIAPE nº. 6382973, como Defensor Dativo da discente WILIANE DE PAIVA COSTA, CPF nº. 080.285.034-03, conforme fl. 70 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1041/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1.111/2014-GR, de 13/08/2014, composta pelos servidores JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2722603, SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6435762, e ao discente FABIO WILLIAN CORREIA DE DENIZ, CPF nº 092.629.864-08, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1042/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017068/2015-55,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 3309515, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária desta IFES, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1043/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016379/2015-05,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000257, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica – PARFOR TC – PARFOR – 2749/2015; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Executor
Veridiana Alves de Souza Ferreira Costa	1447597	Fiscal

Código	Descrição	Valor
33903000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1044/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010913/2015-61,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 8

CONCEDER, a partir de 19/05/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº. 41/2003. Tal ato fundamenta-se no § 19 do Art. 40 da E.C. nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SOLANO MINEIRO DE SOUSA NETO
Nº. SIAPE	0383759
CARGO	Técnico de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1045/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006099/2013-19, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.009151/2014-70,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 861/2015-GR, de 13/07/2015, que autorizou a remoção de ofício, no interesse da Administração, do extinto Departamento de Letras e Ciências Humanas – DLCH para o Departamento de Economia - DECON, nos termos a seguir:

- 1) onde se lê "...CHIARA NATÉRCIA FRANCA...";
leia-se "...CHIARA NATÉRCIA FRANCA ARA...";
- 2) onde se lê "...CRISTIANE SOARES MESQUITA..."; leia-se "...CRISTIANE SOARES DE MESQUITA...";
- 3) onde se lê "... KATIA FERREIRA LIMA FALCÃO MENESES..."; leia-se "...KATIA FERREIRA LIMA FALCÃO DE MENESES...";
- 4) onde se lê "...LÚCIA MARIA GÓES MOTINHO..."; leia-se "...LÚCIA MARIA GÓES MOUTINHO..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1046/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017439/2014-18,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº.780/2015-GR, de 30 de junho de 2015, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1789447 e pelo discente FELIPE CESAR VASCONCELOS LAPENDA, portador do CPF nº. 097.194.934-45, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes nos Processos acima mencionados.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1047/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016133/2015-25,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CLAUDIO TADEU CRISTINO, matrícula SIAPE nº. 2227150, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 1368/2014-GR, de 19.09.2014, e dispensar o(a) servidor(a) TATIJANA STOSIC, matrícula SIAPE nº. 1509422 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 9

PORTARIA Nº. 1048/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016821/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária do Gabinete do(a) Reitor(a) o(a) servidor(a) VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº. 2156992, no período de 14/08/2015 a 13/09/2015, em virtude de licença médica do(a) Titular da referida Função (FG-04), conforme solicitação no Memorando nº. 26/2015-CGR, de 17/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1049/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016812/2015-02,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 06/07/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Planejamento de Compras, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES LUCIANA UCHÔA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 2182192, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº.1361/2014-GR, de 18.09.2014, e dispensar o(a) servidor(a) REJANE LEITE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 2724812 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1050/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013902/2015-33,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade JOÃO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0383964, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-

IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 02/04/2015, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 231/2015, de 13/08/2015, fl. 06, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1051/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017138/2015-75,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOÃO VÍTOR BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1969018, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1060/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009931/2015-09,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) LUCIENE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1958739, do Quadro Único de Pessoal desta IFES. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 631/2013-GR, de 15.04.2013, que designou o(a) para a referida função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 10

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1067/2015-GR, de 08 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016010/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1566209, autorização para conduzir veículo oficial desta Instituição, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1061/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010865/2015-10,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº. 1617311, do Quadro Único de Pessoal desta IFES. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 631/2013-GR, de 15.04.2013, que designou o(a) para a referida função.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1064/2015-GR, de 04 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.008676/2015-79,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) PEDRO DE MELO SOUZA FILHO, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 15/05/2015 a 22/07/2015, para efeitos legais de sua cessão ao(à) Tribunal Regional Federal - 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1065/2015-GR, de 08 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011901/2014-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA BAIÃO FILHO, matrícula SIAPE nº. 2867435, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2015, para realizar pesquisa para concluir Doutorado em História na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Resolução nº. 241/2015 de 15/07/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1070/2015-GR, de 08 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004024/2015-65, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.006628/2015-46,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 11

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) DIEGO FIRMINO COSTA DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Departamento de Economia - DECON, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1071/2015-GR, de 08 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014670/2015-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2199377, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP/PREG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1073/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018530/2012-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JACQUELINE SANTOS SILVA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº. 1677137, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1074/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017851/2015-19,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretoria do(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV/SUGEP, o(a) servidor(a) JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº. 1891950, no período de 01 a 04/09/2015, em virtude do afastamento do(a) Titular da referida Função (CD-04), conforme solicitação no Memorando nº. 077/2015-DQV, de 31/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1075/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017848/2015-03,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretoria do(a) Departamento de Qualidade de Administração de Pessoas - DAP/SUGEP, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº. 1968806, nos períodos de 01 a 04/09/2015 e 08 a 18/09/2015, em virtude do afastamento do(a) Titular da referida Função (CD-04), conforme solicitação no Memorando nº. 232/2015-DAP/SUGEP, de 28/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1076/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017074/2015-11,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 12

AUTORIZAR REMOÇÃO provisória do(a) servidor(a) AMANDA MENEZES DA SILVA LEONCIO, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1077/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017074/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO provisória do(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA FERRAZ, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1080/2015-GR, de 10 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017890/2015-16,

RESOLVE:

RECONDIZIR Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº. 931/2015, de 06/08/2015, composta pelos servidores HÉLIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 3347683, JOSIMAR BENTO SIMPLICIO, Matrícula SIAPE nº. 2491607 e pelo MARCOS AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº. 1721428, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1081/2015-GR, de 10 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017711/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária da Reitora, o(a) servidor(a) Priscilla Bruna Avelina dos Prazeres, matrícula SIAPE nº. 2170531, no período de 1º a 30/09/2015, em virtude das férias do(a) Titular da referida Função (FG-02), conforme solicitação no Memorando nº. 179/2015-GR, de 28/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1082/2015-GR, de 10 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.017956/2015-78,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Conselho Superior do Núcleo de Inovação Tecnológica desta Universidade - NTI, conforme Memo. nº. 17/2015-VR, de 26/06/2015, constante no Processo acima mencionado.

PRESIDENTE
Maria José de Sena (Reitora)
MEMBROS
Maria Madalena Pessoa Guerra (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação)
Delson Laranjeira (Pró-Reitor de Atividades de Extensão)
Pabyton Gonçalves Cadena (Diretor NTI)
Angela Fernandes Campos (SEDE)
Alex Souza Moares (UACSA)
Marília Ribeiro Sales Cadena (UAST)
Genifer Guedes de Lira Santos (UACSA)
Áurea Wischral (SEDE)
Paulo Roberto Jaques Dill (UAG)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 13

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1083/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017594/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOELIZA CONCEIÇÃO BARRETO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2160775, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1084/2015-GR, de 10 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016647/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretoria do(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV/SUGEP, o(a) servidor(a) JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº. 1891950, nos períodos de 01 a 30/08/2015 e 14/09 a 13/10/2015, em virtude do afastamento do(a) Titular da referida Função (CD-04), conforme solicitação no Memorando nº. 071/2015-DQV, de 14/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1085/2015-GR, de 11 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.025111/2014-75,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) EVERTON DE LIRA ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº. 2160779, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1086/2015-GR, de 11 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016805/2015-01,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 2074753, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAN, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1087/2015-GR, de 11 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017976/2015-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) GELDY BRAZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1085426, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 14/09/2015 a 09/10/2015, para participar de Curso de Formação Profissional decorrente de aprovação em concurso público na Escola Superior do Ministério Público da União – MPU, em Brasília/DF.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 14

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1096/2015-GR, de 16 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018571/2015-28,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 14/09/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Administração Patrimonial, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 2066137, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 172/2013-GR, de 31.01.2013, e dispensar o(a) servidor(a) GIBSON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1655587 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1100/2015-GR, de 16 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017666/2015-24,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Assessor(a) do(a) Reitor(a), o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES GLÓRIA CORREIA DE SOUSA MOURA, matrícula SIAPE nº. 1045665, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1102/2015-GR, de 16 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017890/2015-16,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1080/2015-GR, de 10/09/2015 que reconduziu a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº. 931/2015, de 06/08/2015, tendo em vista o pedido de exoneração, em caráter irrevogável da referida comissão, de MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1103/2015-GR, de 16 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011579/2015-63,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores HÉLIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 3347683, JOSIMAR BENTO SIMPLICIO, Matrícula SIAPE nº. 2491607 e pelo CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2519615, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1109/2015-GR, de 18 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 15

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002481/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Paulo de Jesus	UFRPE
Demais Membros	Carmem Silvia de Moraes Rial	UFSC
	Maria Eulina Pessoa de Carvalho	UFPB
	Russell Parry Scott	UFPE
Suplentes	Janete Maria Lins de Azevedo	UFPE
	Rejane Jurema Mansur Custódio Nogueira	UFRPE
Membro Indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE
Secretária	Maria da Penha da Silva Viana	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1111/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015378/2015-35,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, através do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP/CAPEs, o(a) servidor(a) MARIZETE SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1203910, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1112/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012079/2015-49,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 1117858, HUGO MONTEIRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1640536 e pelo BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo 23295.000206/2013-16, em atendimento à solicitação do Ofício nº. 346/2015-GR-IFPE.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1114/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012307/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA WALESKA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 1449645, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1116/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 16

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011005/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 19/05/2015, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade GABRIEL DE FRANÇA PEREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1837741, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1117/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012185/2008-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para Fiscal do Contrato de Cessão de Uso nº. 55/2009, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Banco Bradesco S/A, o servidor desta IFES EMERSON MARINHO PEDROSA, matrícula SIAPE nº. 383139, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1118/2015-GR, de 22 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017127/2014-12,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2066700 e pelo ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1119/2015-GR, de 22 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2066700 e pelo ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 17

PORTARIA Nº. 1120/2015-GR, de 22 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011248/2012-81,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1002/2015-GR, de 18/08/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...Portaria nº. 831/2015-GR..."; leia-se "...Portaria nº. 381/2015-GR..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1121/2015-GR, de 22 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010445/2015-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) GLEIDSON RODRIGUES SIMOES, matrícula SIAPE nº. 0676295, cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1122/2015-GR, de 22 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003441/2015-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) HELEN GRAÇAS CORREIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1655222, cargo de Psicólogo, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1123/2015-GR, de 22 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018589/2015-20,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC700158, para atender as despesas conforme termo de cooperação - PTA, TED 3206 E-TEC BRASIL CURSOS - MC - Processo 23400.000976/2015-60; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Paulo Ricardo Santos Dutra	1211325	Executor
Cláudia Mellia	0384881	Fiscal

Código	Descrição	Valor
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 342.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.030,00
33901400	Diárias - Pessoa Física	R\$ 5.310,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 19.799,88
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.310,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1124/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002763/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16/09/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 18

com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º da E.C. nº. 41/2003, com redutor de 5%, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal ato fundamenta-se no § 5º do art. 2º da E.C. nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ROBERTO JOSE FERREIRA NUNES
Nº. SIAPE	0383694
CARGO	Motorista
LOTAÇÃO	Departamento de Logística e Serviços - DELOGS

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1125/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016980/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER Renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MAIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1196327, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1126/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017966/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JADSON CAETANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2157158, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997,

conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1127/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016782/2015-26,

RESOLVE:

CONCEDER Renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES LUIS OTAVIO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2126711, lotado(a) no(a) Núcleo de Inovação Tecnológica- NTI, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 12 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1128/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018664/2015-52,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARCELO BEZERRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 1758507. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 1089/2013-GR, de 11/07/2013, que designou o(a) servidor(a) Renato Soares Laurentino de Albuquerque, matrícula SIAPE nº. 1663154, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 19

PORTARIA Nº. 1129/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016136/2015-69,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO ROBERTO CAPORAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1457633, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1130/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016151/2015-15,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1014/2015-GR, de 24/08/2015, que concedeu redução de jornada de trabalho ao(à) servidor(a) RAQUELLE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA, nos termos a seguir: onde se lê: "...a partir da data da assinatura do Ato Autorizativo."; leia-se: "...a partir de 1º/09/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1131/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017149/2015-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) DIONE PAULA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1473901, cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Logística e Serviços -

DELOGS, para o(a) Departamento de Ciências Sociais - DECISO, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1132/2015-GR, de 23 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018636/2015-35,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO, matrícula SIAPE nº. 3281244, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1136/2015-GR, de 24 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011178/2015-11,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 999/2015-GR, de 17/08/2015, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) SERGIANY DA SILVA LIMA, nos termos a seguir: onde se lê: "...SERGIANY DA SILVA LIMA..."; leia-se: "...SERGIANY DA SILVA LIMA..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1141/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018342/2015-11,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 20

APROVAR a reversão à Jornada de Trabalho, a partir de 08/09/2015, do(a) servidor(a) JOÃO VÍTOR BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1969018, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, o art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999, a partir da data de assinatura do ato autorizativo, conforme folha nº. 04 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1142/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014157/2014-40,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 977/2015-GR, de 12/08/2015, que reconheceu para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) LUZIA MARA CARNEIRO, nos termos a seguir: onde se lê "...LUZIA MARA CARNEIRO..."; leia-se "...LUZIA MARA CARNEIRO NOVAES..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1143/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007126/2014-51, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.006904/2008-47, o Processo UFRPE nº. 23082.002901/2008-34 e o Processo UFRPE nº. 23082.006903/2008-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1037/2015-GR, de 31/08/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1144/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas leis e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.012079/2015-49,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1112/2015-GR, de 21/09/2015, que designou a Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 1117858, HUGO MONTEIRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1640536 e pelo BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo 23295.000206/2013-16, em atendimento à solicitação do Ofício nº. 346/2015-GR-IFPE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1145/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012079/2015-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação para comporem Comissão de Sindicância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, os servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 1117858, HUGO MONTEIRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1640536 e pelo BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, em atendimento à solicitação do Ofício nº. 346/2015-GR-IFPE, de 02/06/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1146/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 21

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016557/2014-17,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº.1719/2014-GR, de 24 de novembro de 2014, composta pelos servidores CLAUDIO TADEU CRISTINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2227150, lotado(a) no(a) Departamento de Informática, FLAVIA CHRISTIANE GUINHOS DE MENEZES BARRETO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2323197, lotado(a) no(a) Departamento de Química e o Discente DIEGO VICENTE DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 013.087.944-44, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº 23082.016557/2014-17, que contem a denúncia, atendendo às recomendações expressas no Memorando nº 17/2014-DCFI.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1147/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017439/2014-18,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº.780/2015-GR, de 30 de junho de 2015, e já reconduzida uma vez por meio da Portaria nº.1046/2015-GR, de 1º de setembro de 2015, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1789447 e pelo discente FELIPE CESAR VASCONCELOS LAPENDA, portador do CPF nº. 097.194.934-45, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes nos Processos acima mencionados.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá

ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1148/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.014918/2013-00,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1872/2013-GR, de 11/11/2013, que designou para Coordenador Geral do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas, o(a) servidor(a) DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, do Quadro Unico de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1538630.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1150/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017345/2015-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0384193, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 22

PORTARIA Nº. 1151/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018670/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUIZ GUILHERME MEDEIROS PESSOA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2171151, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1152/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018672/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DARIO ROCHA FALCON do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1655435, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1153/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018665/2015-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DIOGO MARTINS NUNES do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula

SIAPE nº. 11857531, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1154/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016960/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0384931, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1155/2015-GR, de 29 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010653/2015-24,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA MILFONT do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 203421, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1158/2015-GR, de 30 de setembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 23

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018267/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES EDNALDO EVANGELISTA DE LACERDA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2157507, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1159/2015-GR, de 30 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018654/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER Renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ALBERTO ALVARENGA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2141012, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 10 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1162/2015-GR, de 30 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018669/2015-85,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) BRUNO NICODEMOS BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2136503, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca Setorial da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria Nº. 1314/2014-GR, de 11.09.2014 que designou o(a) referido(a) servidor(a) para a Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1163/2015-GR, de 01 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017279/2014-15,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 179/2015-GR, de 27/01/2015, nos termos a seguir:
Onde se lê "...

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Tiago Alessandro Espínola Ferreira	1283470	Executor
Maria da Conceição Moraes Batista	1776230	Fiscal

...";

Leia-se "...

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria da Conceição Moraes Batista	1776230	Executor
Tiago Alessandro Espínola Ferreira	1283470	Executor - Substituto Eventual
Gilberto Amado de Azevedo C. Filho	1870344	Fiscal

..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1164/2015-GR, de 1º de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022294/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/08/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da E.C. nº. 47/2005. Tal ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da E.C.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 24

nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUCI DUARTE DA ROSA BORGES
Nº. SIAPE	0383415
CARGO	Biólogo
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia / Zoologia

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1165/2015-GR, de 05 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002918/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores MANOEL GUEDES CORREA GONDIM JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 385022, EDNALDO EVANGELISTA LACERDA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2157507 e NIROMILDES SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1081669, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1169/2015-GR, de 05 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002763/2014-31,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.124/2015-GR, de 23/09/2015, que concedeu Abono de Permanência ao Servidor ROBERTO JOSE FERREIRA NUNES, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 16/09/2015..."; leia-se "...a partir de 17/09/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1171/2015-GR, de 05 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014218/2015-79,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA APARECIDA TENORIO SALVADOR DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1784752, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 890/2013-GR, de 20/05/2013 que designou a mesma servidora para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1172/2015-GR, de 07 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013516/2015-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1380727, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 01/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 126 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 25

PORTARIA Nº. 1173/2015-GR, de 07 de outubro de 2015.

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011423/2015-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1310718, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 03/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 51 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1174/2015-GR, de 07 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº. 1175/2015-GR, de 07 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014406/2013-35,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 528/2014-GR, de 14/04/2014, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir da data da publicação da Portaria..."; leia-se "...a partir de 01/08/2013..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1176/2015-GR, de 07 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003206/2015-19,

RESOLVE:

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015043/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384670, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 08/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 02 de maio de 2015, para realizar estágio pós-doutoral do Programa de Economia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, conforme a Resolução nº. 289/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 40 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1179/2015-GR, de 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009718/2015-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIA MELLIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384881, lotado(a) no(a) Colégio

Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 04/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 133 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1180/2015-GR, de 08 de outubro de 2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 664/2015-SUGEP, de 28 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013134/2015-18,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 20% (vinte por cento), incidindo sobre o salário mínimo da região, ao(à) servidor(a) ARTUR CEZAR DE CARVALHO FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2230737, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 035/2015-CST, de 04/09/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 668/2015-SUGEP, de 1º de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014256/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROMMEL FONTENELE JOSE DE MAGALHÃES CARDONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384659, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-02, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestrado, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 07/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 79 do Processo acima mencionado.

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001355/2015-43,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FABIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2700228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 037/2015-CST, de 11/09/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 663/2015-SUGEP, de 23 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002772/2015-11, anexo Processo UFRPE nº. 23082.002423/2015-91,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade SANDRA RODRIGUES DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 6383710, admitido(a) em 13/04/2009, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 369/2015-CPPD, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 27

04/09/2015, constante da folha nº. 99 do Processo UFRPE nº. 23082.002772/2015-11.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 684/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.006119/2015-13,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em
Administração, a partir de 01/10/2015, por ter sido aprovado(a)
em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade
PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE
nº. 1359958, admitido(a) em 01/10/2012, de acordo com a
Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o
Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima
mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 681/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.020982/2013-11, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.007645/2013-39 e
23082.022534/2012-71,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na
avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade
ANDRE PEDRO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 1939660, admitido(a) em
25/04/2012, considerando-o em processo avaliativo habilitado
para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da
Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº.
396/2015-CPPD, de 21/09/2015, constante da folha nº. 116 do
Processo UFRPE nº. 23082.020982/2013-11.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 672/2015-SUGEP, de 1º de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.008012/2015-18,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na
avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade
SERGIANY DA SILVA LIMA, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 1612676, admitido(a) em
30/04/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado
para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da
Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº.
376/2015-CPPD, de 11/09/2015, constante da folha nº. 270 do
Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 671/2015-SUGEP, de 1º de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.023900/2014-71, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.022896/2014-24 e
23082.022895/2014-80,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na
avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade
MARCELO PEDRO DOS SANTOS, cargo de Professor do
Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1804878, admitido(a)
em 03/05/2013, considerando-o em processo avaliativo
habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13,
item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão
nº. 373/2015-CPPD, de 11/09/2015, constante da folha nº. 59
do Processo UFRPE nº. 23082.023900/2014-71.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 28

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 670/2015-SUGEP, de 1º de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020482/2012-07,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade FABRÍCIO FERREIRA ALVES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1693600, admitido(a) em 27/03/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 377/2015-CPPD, de 11/09/2015, constante da folha nº. 108 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 685/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002417/2015-34,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 15/10/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade PRISCILA ALVES BRAGA, Matrícula SIAPE nº. 1974830, admitido(a) em 15/10/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 677/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004972/2015-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1479395, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 386/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Finance
Nível 02 para o 03	03/03/2013 02/03/2015	a partir 11/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 676/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008209/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2221726, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 389/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 39 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	22/04/2012 21/04/2014	a partir de 10/09/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 678/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 29

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008355/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2946083, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 390/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 24/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 675/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004827/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ASSUERO FONSECA XIMENES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000172, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 382/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 15/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 674/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015521/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ CABRAL MONTEIRO DE AZEVEDO SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1776521, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 385/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 109 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	30/03/2012 29/03/2014	a partir 11/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 673/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012259/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ANSELMO DA MOTA SILVEIRA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1953859, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 395/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	02/07/2012 01/07/2014	a partir 09/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 669/2015-SUGEP, de 1º de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 30

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009921/2015-65,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO ANDRE CAVALCANTE DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1701748, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 378/2015, de 11/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 45 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	18/05/2013 17/05/2015	a partir 18/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 667/2015-SUGEP, de 1º de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013056/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CRISTIANE ROCHA ALBUQUERQUE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3303230, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 364/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 68 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	30/10/2011 a 29/10/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 19/06/2015

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	30/10/2009 29/10/2011	a partir 19/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 666/2015-SUGEP, de 28 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001922/2014-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1312288 Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 375/2015, de 11/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 105 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	24/01/2012 23/01/2014	a partir 24/01/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 665/2015-SUGEP, de 28 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023392/2013-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BIANCA CARNEIRO RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1743036, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 359/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 130 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	10/11/2009 09/11/2011	a partir 08/05/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 31

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	10/11/2011 a 09/11/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 08/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 679/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003120/2014-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1303333, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 392/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/01/2012 14/01/2014	a partir 12/02/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 678/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008355/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2946083, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serrecim, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 390/2015,

21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 24/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 680/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007696/2015-22,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RODRIGO NONAMOR FERREIRA MARIANO DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2698977, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 387/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 62 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	13/04/2013 12/04/2015	a partir 20/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 687/2015-SUGEP, de 08 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020386/2015-01,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de OUTUBRO/2015, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art. 10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 32

Memorando nº. 309/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 01/10/2015, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

SIAPÉ Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1038623	ANA ENGRACIA GONÇALVES AMARAL RIBEIRO	B	412	413	02/08/2015
0384995	ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA	D	414	415	16/07/2015
1675550	BRAULIO JOSÉ MARIANO PERBOIRE DA SILVA	E	303	304	25/08/2015
1961016	CLÁUDIA GOMES DE AQUINO	C	202	203	10/10/2015
2107355	ELYLIAN DO RÊGO MACIEL PEREIRA	D	101	102	03/10/2015
1960489	FABIAN SANTANA SILVA	D	202	203	07/08/2015
1086094	FERNANDO ANTONIO DE AZEVEDO	D	413	414	06/10/2015
2195165	FERNANDO ANTONIO TENORIO ROCHA	D	202	203	07/08/2015
1085231	GILVANEIDE GUILHERMINA INTERAMINENSE	B	212	213	21/09/2015
1038627	GIZELDA CONCEIÇÃO GOMES	B	412	413	09/08/2015
1085246	GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES	E	412	413	29/29/2015
1959972	HÍNGRID MENEZES LIMA	C	202	203	07/08/2015
1964150	JAQUELINE FERREIRA HOLANDA DE MELO	D	102	103	21/08/2015
1961448	JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA	C	202	203	13/08/2015
2115272	JOYCE MARIA DE MELO	D	101	102	22/10/2015
1851963	KATHARINA DE BARROS BARBOSA CLAUDINO DA SILVA	E	303	304	25/08/2015
2067828	MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO	D	101	102	24/04/2015
1134583	MARIA ISABEL DE MORAIS GOMES	C	412	413	24/10/2015
1967430	MARIA LUIZA SILVA PRAGANA	D	202	203	06/09/2015
1551860	MARIA WELLITA BEZERRA DOS SANTOS BASTOS	E	406	407	04/10/2015
1974830	PRISCILA ALVES BRAGA	E	202	203	15/10/2015
1714070	RAPHAELA CAMPELO PATRÍCIO	D	204	205	21/10/2015
1731091	RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA	E	404	405	06/10/2015
1733267	ROBERTO CÉZAR DA SILVA	D	204	205	14/10/2015
1851677	ROSIMERI GOMES COUTO	E	303	304	25/08/2015
1889272	SANDRA CÂNDIDA DA SILVA XAVIER	D	101	102	01/10/2015
1038868	SONIA MARIA DE ANDRADE	B	412	413	10/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 682/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.004811/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EVERSON FERNANDO
SANTOS FEITOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
Matrícula SIAPE nº. 1620938, Professor(a) do Magistério Superior,
Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com
Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de
Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do
Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 384/2015, de
21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,
constante na folhas nº. 44 do Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 33

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	05/11/2011 a 04/11/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 14/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 688/2015-SUGEP, de 08 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007923/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 1, ao(a) servidor(a) JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, no Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2722603, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por ser portador(a) do Título de Mestre, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 399/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 683/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004895/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(a) servidor(a) THIBERIO PINHO COSTA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000478, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor em Engenharia Química, obtido na Universidade Federal

Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 400/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 103 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 689/2015-SUGEP, de 08 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016380/2012-89,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 617/2012-PROAD, de 07/12/2012, que concedeu Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 1, ao(a) servidor(a) ANETE SOARES CAVALCANTI, nos termos a seguir: onde se lê "... e os efeitos financeiros a que faz jus..."; leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 20/09/2012..."; permanecendo os demais termos inalterados.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 686/2015-SUGEP, de 07 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026792/2014-99,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 163/2015-SUGEP, de 19/03/2015, que concedeu Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04 para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível Único, ao(a) Docente FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 de UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014..."; leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 19/01/2015, conforme art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 347/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 113 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 669/2015-CPPD, de 16/03/2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 34

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 689/2015-SUGEP, de 08 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013588/2015-99,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) GABRIEL RIVAS MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383930, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, reconhecimento de título e benefícios financeiros por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Biometria Estatística Aplicada, e Promoção por Desempenho da Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 04 para a Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 01, referente ao interstício de 01/07/2013 a 30/06/2015, com efeitos financeiros e recebimento da retribuição por titulação a partir de 01/07/2015, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 394/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folhas nº. 101 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

DELOGS

PORTARIA 017/2015 – DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 18.844/2012-91, resolve:

DESIGNAR a servidor GELDY BRAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Logística e Serviços, matrícula SIAPE 1085426, portador do CPF 078.224.794-66 e RG 7.573.805 SDS/PE, residente na Rua d-6, nº 387, Mirueira, Paulista - PE, CEP 53405-080, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 40/2013 de Prestação de Serviços de Apoio Operacional em Atividades Diversas no Âmbito da UFRPE.

UFRPE, 08 de Setembro de 2015.

Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti
Diretor do Departamento de Logística e Serviços
#####

DECISO

PORTARIA Nº 18/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, resolve:

Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO constituída pelos(as) Professores(as), do Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, ROSA MARIA DE AQUINO (Presidenta), CLÁUDIO MORAES DE SOUZA, FELIPE ARRUDA SODRÉ, e JOSIAS VICENTE DE PAULA JÚNIOR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 17/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Nomear a COMISSÃO DE ENSINO constituída pelos(as) professores(as), do Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO (Presidente), GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA MAIA, FRANCISCO VALÉRIO ALVES FILHO, e ROSEANA BORGES DE MEDEIROS.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 16/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DOCENTE constituída pelos(as) professores(as), do Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA (Presidenta), CARLOS ANTONIO ALVES PONTES (Titular), MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO (Titular), MARIA GILCA PINTO XAVIER (Suplente) e PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO (Suplente).

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 15/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Designar a professora, do Quadro Único desta UFRPE, lotada no DECISO, ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, para responder, a partir desta data, pela SUPERVISÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, deste Departamento de Ciências Sociais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 14/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Designar o professor, do Quadro Único desta UFRPE, lotado no DECISO, FÁBIO BEZERRA DE ANDRADE, para responder, a partir desta data, pela SUPERVISÃO DA ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA, deste Departamento de Ciências Sociais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 13/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Nomear a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO constituída pelos(as) professores(as), do Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, CARLOS ANTONIO ALVES PONTES (Presidente), ALESSANDRA UCHOA SISNANDO, ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR, FELIPE ARRUDA SODRÉ, MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, MARIA GILCA PINTO XAVIER e PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 12/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015 resolve:

Designar a professora, do Quadro Único desta UFRPE, lotada no DECISO, MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, para responder, a partir desta data, pela SUPERVISÃO DA ÁREA DE ANTROPOLOGIA, deste Departamento de Ciências Sociais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 11/2015 – DECISO, de 21 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015 resolve:

Designar o professor, do Quadro Único desta UFRPE, lotado no DECISO, CLÁUDIO MORAIS DE SOUZA, para responder, a partir desta data, pela SUPERVISÃO DA ÁREA DE SOCIOLOGIA, deste Departamento de Ciências Sociais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 10/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Designar o professor, do Quadro Único desta UFRPE, lotado no DECISO, FELIPE ARRUDA SODRÉ, para responder, a partir desta data, pela SUPERVISÃO DA ÁREA DE FILOSOFIA, deste Departamento de Ciências Sociais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 19/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Nomear a COMISSÃO DE EXTENSÃO constituída pelos(as) professores(as), do Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, JÚLIA FIGUEREDO BENZAQUEN (Presidenta), JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, JOSIAS VICENTE DE PAULA JÚNIOR, MÁRCIA KARINA DA SILVA LUIZ e MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 26/2015 – DECISO, de 21 de Setembro de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Nomear a COMISSÃO EDITORIAL constituída pelos(as) professores(as), do Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO (Presidente), FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA, JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA e TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA.

Revoga-se a Portaria 21/2015-DECISO de 24 de Agosto de 2015.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 24/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Designar a professora, do Quadro Único desta UFRPE, lotada no DECISO, MARIA GILCA PINTO XAVIER, para representar a Classe de Professor Associado na qualidade de membro do Conselho Técnico Administrativo deste Departamento de Ciências Sociais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 23/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Designar a professora, do Quadro Único desta UFRPE, lotada no DECISO, JULIA FIGUEREDO BENZAQUEN, para representar a Classe de Professor Adjunto na qualidade de membro do Conselho Técnico Administrativo deste Departamento de Ciências Sociais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 22/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de

2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Designar o professor, do Quadro Único desta UFRPE, lotado no DECISO, JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA, para representar a Classe de Professor Titular na qualidade de membro do Conselho Técnico Administrativo deste Departamento de Ciências Sociais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 21/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Nomear a COMISSÃO EDITORIAL constituída pelos(as) professores(as), do Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO (Presidente), FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA, JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, MARCOS ANDRÉ DE BARROS e JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 20/2015 – DECISO, de 24 de Agosto de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de Novembro de 2013, e conforme deliberações do PLENO do DECISO de 21 de Agosto de 2015, resolve:

Nomear a COMISSÃO DE PESQUISA constituída pelos(as) professores(as), do Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA (Presidente), ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR, MARCOS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Página | 38

ANDRÉ DE BARROS, RONALDO DE SOUZA MAIA e
ROSEANA BORGES DE MEDEIROS.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rosa Maria de Aquino
Diretora- DECISO

PORTARIA Nº 25 DECISO, de 10 de setembro de 2015

RESOLVE designar os(as) professores(as) ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR (Presidenta), CLAUDIO MORAIS DE SOUZA; ALESSANDRA UCHOA SISNANDO (Suplente) , o Auxiliar de Agropecuária, EDUARDO JOSÉ DE SOUZA FILHO, e os Discentes RAFAEL ALMEIDA DA SILVA MARTINS (titular) e JOÃO JOSÉ ANGEIRAS ALVES (suplente), para comporem a Comissão Eleitoral de consulta à comunidade acadêmica para Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso Bacharelado em Ciências Sociais desta UFRPE, para o Biênio 2015-2017.

Professora ROSA MARIA DE AQUINO
DIRETORA DO DECISO/UFRPE
Siape 0675380

#####